



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e  
Tecnológica Instituto Federal Catarinense  
Corregedoria

**PORTARIA CORREG Nº 07, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 1.930, de 23/11/2021, publicada no D.O.U em 25/11/2021, Seção 2, p. 221, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar **Eduardo da Silva**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1800407; **Eurico da Palma Pittaluga Neto**, Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE nº 1215014, e **Leandro Felix da Silva**, Analista de Tecnologia da informação, matrícula SIAPE nº 1320221, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de processo administrativo disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23348.004747/2022-25.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Juliana Vaccari de Abreu da Rosa**  
Corregedora Substituta